



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 87 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2019

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARLENE DE LOURDES FIGUEIREDO**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, na Função de **Faxineira** – Código/Nível C.S.O. 01, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ZT POÇOS DE CALDAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Locação de compactador Weber SRV620 á gasolina, sem operador, destinado à compactação do solo nas Ruas Salvador Flores e Artur de Araújo Bastos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0015.0452.0012.0001.0099.33903900, fichas 437, 438.

DO VALOR: R\$ 1.134,85 (hum mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: A locação será até o dia 23 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 038/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

CONTRATADA: A0 Eletricidade Ltda - ME.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da execução da obra, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 25 de outubro de 2019.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

